



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.252 ,DE 04 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 77/1ª CÂMARA/SGS/2009, de 23.02.2009.

R E S O L V E:

RETIFICAR, a portaria nº 0015/GP, de 03.03.1994, publicado no D.O.M. nº 1.071, de 18.03.1994, que concedeu aposentadoria à servidora **DURVALINA MONTEIRO COLARES**, Cadastro nº 02011, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Classe I, Faixa 07, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Onde se lê: Art. 165, item IV, alínea “b”, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, de 23.07.90.

Leia-se: Artigo 40, inciso III, alínea “d” da Constituição Federal de 1988, c/c arts. 165, III, “d”, 168, II, parágrafo único; e 170 da Lei nº 901/90.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município